



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa Responsável pelo Fundo Municipal de Direitos do Idoso.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. **LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO BUENO**, Portadora do RG nº 23.134.548-3, inscrita no CPF sob o nº 159.613.558-10, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.341.774/0001-60, estabelecido na Rua Prudente de Moraes, nº 158, Centro – Queluz-SP.

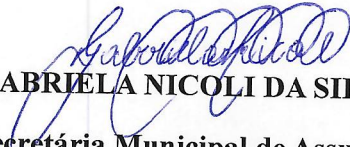
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial. Em 02 de janeiro de 2025.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos